

DECRETO Nº. 1.321, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria municipal de Comunicação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Comunicação**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
BIANCA MARINELLI	Assessor Especial Superior I	DAS-11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a dia 2 de outubro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias, do mês de outubro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal